



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 105/2018-ULIC

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 72/2018
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Somente será aceito COPO PLÁSTICO com a seguinte especificação: atóxico, descartável, produzidos com polipropileno (pp), com capacidade para 200 ml, **GRAMATURA DE 220G/CENTO**, pesando, no mínimo, 220 gramas o pacote, conforme descrito no item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O importante é a obediência às características do objeto a ser adquirido.

Assim, não será aceito COPO PLÁSTICO com **GRAMATURA MENOR** do que o estabelecido no dispositivo editalício mencionado.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Marly de Barros Monteiro,
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 31/07/2018 17:49:03):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **31/07/2018 17:48:08 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **bZLcrhdpRNaZ2x_6Mxwktw@SGA_TEMP** e o CRC **1.4333.4075**.

1/1